



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA Nº 235/75

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

Em 03 de setembro de 1975

Alony Soares - 03/09/75

ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no Requerimento anexo, desta data, de autoria do Sr. Prof. Ernani Beckmann, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Piquê,

RESOLVE:

Abonaras faltas dadas ao serviço nos dias 1º e 02 do mês de setembro de 1975 pelo funcionário acima referido, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alony Oswaldo Soares
ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 03 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria